



trabalho
com
fé e União

MUNICÍPIO DE MISSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mantenedora da Escola Municipal Joaquim Nabuco – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Joaquim Nabuco – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do município de Missal, com a oferta do curso de Educação Infantil, na modalidade: Infantil 4 e Infantil 5 e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 a 80) % da comunidade escolar e (de 20 a 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente: Marceli Lisiane Munchen Heck CPF – 068.520.459-60

Representante da Equipe Pedagógica:

Titular: Eliane Maria Schwendler Pauli CPF – 022.710.819-12

Representante do Corpo Docente:

Titular – Luciane Thiele CPF – 076.866.319-90

Suplente: Jaqueline Spohr Engelmann CPF – 053.129.399-86

Representante dos Funcionários:

Titular: Vanessa Burnier CPF – 064.217.379-60

Suplente: Sirlene Teresinha Kessler Merkel CPF – 021.975.989-88

Representante de Pais de Alunos:

Titular: Fabiane Schneider CPF – 037.926.729-28

Suplente: Estela Machado CPF – 102.964.489-66

Representante da APMF:

Titular: André Schoffen CPF - 049.501.429-09

Suplente: Ana Teresinha Bialeski CPF – 048.302.729-45

Representante de Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:

Titular: Dirce Maria Scheeren Mergen CPF – 026.849.979-93

Suplente: Amelia Preis Kray CPF – 015.186.399-76

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor a partir de 01/02/2020.

Missal (Paraná), 31 de janeiro de 2020

CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte